

## Fazenda Pública

### EDITAL DE LEILÃO

**Autos nº. 0007636-86.2015.8.16.0190 - Execução Fiscal**

**Exequente: Município de Paçandu/PR**

**Executado: Construtora Vicky Ltda (CNPJ:75.317.206/0001-49)**

**Venda em Primeiro Leilão: Dia 09 de Março de 2020, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

**Venda em Segundo Leilão: Dia 23 de Março de 2020, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação).

**Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** 01 data de terras sob n. 02, da quadra n. 20, com área de 277,20 m², situada no Jardim Canadá, na cidade de Paçandu, conforme matrícula n. 9883 do 1º Ofício do Cartório de Registros de Imóveis de Maringá. No local há uma construção em alvenaria com área de 112,38 m², em ótimo estado de conservação.

**Avaliação:** Data de terra avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Construção em alvenaria em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Em 23 de Julho de 2019.

**Ônus:** Consta pendência na matrícula, sendo: Penhora expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, extraído dos autos nº 0007636-86.2015.8.16.0190.

**Valor do Débito:** R\$ 361,64 (trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Em 26 de Outubro de 2015.

**Depositário:** Em mãos do executado.

**Intimação:** Ficam pelo presente intimadas as partes **Construtora Vicky Ltda**, seu representante e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. **Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.**

**Observação:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 1,0% (um por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do acordo, a ser paga pelo executado. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC - Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

**DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 21 de janeiro de 2020. Eu \_\_\_\_\_ (Silvia Cristina da Silva) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

**FABIANO RODRIGO DE SOUZA**

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

